

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO PARA FIM DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

I. VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ 59.104.422/0001-50, com sede social em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Km. 23,5 da Via Anchieta neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada de "COMODANTE",

e, de outro lado,

II. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO com sede na Cidade de São Bernardo do Campo Estado de São Paulo na Rua João Pessoa, 59, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.239/0001-47, neste ato devidamente representado, doravante denominada "COMODATÁRIO";

COMODANTE e COMODATÁRIO em conjunto, por vezes, denominadas "Partes" e individualmente denominadas "Parte";

CONSIDERANDO:

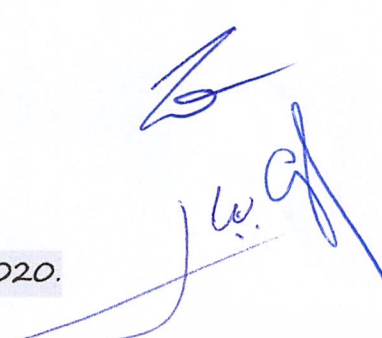
- (i) que de acordo com Chamamento Público de 19 de Março de 2020 da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, as Partes celebraram o Contrato de Comodato de Veículo para Fim Determinado ("Contrato") em 23 de Março de 2020 vigente até o dia 31 de julho de 2020;
- (ii) que as Partes desejam prorrogar o prazo do Contrato até o dia 31 de outubro de 2020.

Resolvem as Partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato (doravante denominado de "Aditivo"), nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 Prorrogar o prazo do Contrato até o dia 31 de outubro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

2. O Comodatário providenciará a publicação do extrato do Contrato e do presente Aditivo, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato, do qual este Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

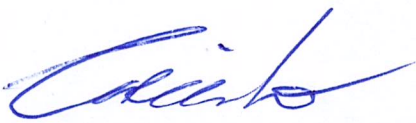
São Bernardo do Campo, de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Geraldo Reple Sobrinho

Secretário de Saúde - CPF: 893.017.658-53

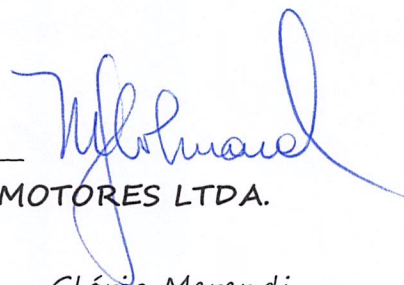


VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Carlos Renato Acciarto

CPF: 164964158-38

032577678-46



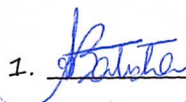
Glória Merendi

Glória Merendi

CPF:

032577678-46.

Testemunhas:

1. 

Nome: Aracê Petista

CPF/MF: 268.943.068-18

2. 

Nome: Maria F. O. Rodrigues

CPF/MF: 028.296.258-11